



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 015/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRES-
SAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CON-
SIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO
REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLU-
ÇÃO Nº CD-34/76) BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do processo

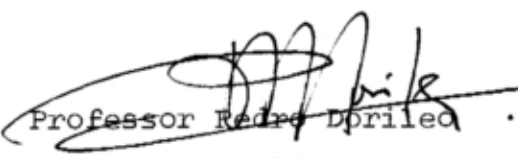
S.C. 04.083/82,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - É concedido afastamento pa-
ra verificação de Curso de Pós-graduação a nível de Dou-
torado em Matemática Aplicada na Université de Bordeaux,
na França, ao Professor Assistente PAULO AFONSO ORLANDO
DE MORAES, do Departamento de Matemática do Centro de Ci-
ências Exatas e de Tecnologia, a partir de 01 de julho
de 1982.

ARTIGO 2º - O presente autos deve ser
encaminhado ao Ministério de Educação e Cultura para a
preciação, dado que o afastamento é para realizar Curso
de Pós-graduação na Université de Bordeaux, na França.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO
E PESQUISA, em Cuiabá, 21 de maio de 1982.


Professor Reder Dorileo

Presidente

